
 FACULDADE DE ODONTOLOGIA	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	
AÇÃO	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE MOLDES, MODELOS E PRÓTESES	POP Nº
RESPONSÁVEL TÉCNICO	COMISSÃO DE BIOSSEGURANÇA	COBIO

Quem: Acadêmicos, técnicos em prótese e/ou cirurgiões-dentistas

Quando: Após cada procedimento

Onde: Clínicas e laboratórios que realizam a confecção ou utilizam de moldes e modelos odontológicos.

Condições necessárias:



- EPI's: luvas de procedimentos, gorro, máscara, avental descartável, óculos de proteção;
- Solução diluída de ácido peracético a 0,2% conforme recomendação ;
- Luvas de Borracha;
- Pano descartável;
- Recipiente plástico com tampa ou plástico com fechamento (tipo “zip lock”);
- Grau de borracha grande rígido;
- Espátula grande reta para gesso;
- Seringa hipodérmica de 10 ou 20 mL.

Resultado esperado:

- Garantir segurança e qualidade do processamento de produtos para saúde.
- Prevenir infecções cruzadas.
- Prevenir eventos adversos relacionados ao processamento inadequado dos produtos críticos, semi-críticos e não críticos para saúde.

Descrição do trabalho:

1. Higienizar as mãos conforme POP específico;
2. Paramentar conforme POP específico;
3. Após a realização do procedimento necessário (moldagem e/ou prova) encaminhar-se para o expurgo;
4. Lavar a superfície do material com água corrente a fim de remover as secreções - sangue e saliva e, material inorgânico presentes;
5. Remover o excesso de água;
6. Borrifar solução de ácido peracético 0,2% em toda a superfície do material;

 FACULDADE DE ODONTOLOGIA	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	
AÇÃO	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE MOLDES, MODELOS E PRÓTESES	POP Nº
RESPONSÁVEL TÉCNICO	COMISSÃO DE BIOSSEGURANÇA	COBIO

7. Aguardar por 10 minutos a ação do produto desinfetante, com o molde dentro do recipiente/saco plástico devidamente fechados;
8. Enxaguar em água corrente;
9. Retirar excesso de água;
10. Retirar excesso de água Proteger o material (molde) em um recipiente plástico com tampa limpo e seco;
11. Proporcionar o gesso, seguindo a relação água /pó adequada, para cada tipo de gesso;

Gesso tipo III

- Medidas de referência: - moldeira parcial (40g : 13,2 ml água)
 - moldeira total (50g : 16,5 ml água)
 - montagem em verticulador (30g : 9,9 ml água)

Gesso tipo IV:

- Medidas de referência: - moldeira parcial (20g : 4,2 ml água)
 - moldeira total (50g : 11 ml água)
 - montagem em articulador (30g : 6,3 ml água)

12. Manipular a mistura vertendo o gesso na água, até completa homogeneização do material;
13. Realizar o vazamento de gesso, utilizando vibrador para gesso protegido por filme de PVC e sobreposto por uma toalha de papel, evitando-se as constantes trocas do plástico filme;
14. Limpar toda a bancada / ambiente de trabalho;
15. Encaminhar ao laboratório responsável pela execução do trabalho;
16. Repetir o processo de limpeza e desinfecção após retorno dos trabalhos prontos procedentes do laboratório de prótese;
17. Desparamentar após termino do procedimento conforme POP específico.

Importante:



- **APLICABILIDADE**

Moldes: Alginato

- Polisulfetos**
- Siliconas de adição e de condensação**
- Poliéter**
- Godiva**
- Pasta de óxido zinco eugenol**

Próteses: prótese total: resina acrílica e cera

- prótese fixa: metal, cerâmica e resina**
- prótese parcial removível: metal, cera e resina**

 FACULDADE DE ODONTOLOGIA	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	
AÇÃO	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE MOLDES, MODELOS E PRÓTESES	POP Nº
RESPONSÁVEL TÉCNICO	COMISSÃO DE BIOSSEGURANÇA	COBIO

- ALTERNATIVAS DE DESINFETANTE**

Hipoclorito de sódio a 0,5% - Borrifar e deixar agir por 10 minutos em embalagem fechada (contraindicado para o poliéter)

Data	Atividade	Nome	Cargo/função	Rubrica
04/10/2020	Elaborado por	Walison Arthuso Vasconcellos	Professor	
26/10/2020	Reviisado por	Ana Cristina Roma Figueiredo	Enfermeira Responsável Técnica CME	
05/11/2020	Revisado e corrigido por	Ricardo Reis Oliveira	Professor	

Referências Bibliográficas:

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Resolução RDC n.15, de 15 de março de 2012. **Dispõe sobre requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde e dá outras providências.** [Legislação na internet]. Brasília; 2012. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2012/rdc0015_15_03_2012.html

BRASIL. Ministério da Saúde (MS). **Orientações gerais para central de esterilização.** Brasília; 2001.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Informe Técnico n.01/09. **Princípios básicos para limpeza de instrumental cirúrgico em Serviços de Saúde.** Brasília; 2009. Acesso: agosto/2010. Disponível em: www.anvisa.gov.br/servicodesaude.

SOBECC – Sociedade Brasileira de Enfermeiros de Centro Cirúrgico. **Recuperação Anestésica e Centro de Material e Esterilização.** Práticas recomendadas SOBECC. 7ª ed. São Paulo: SOBECC, 2017.